DECRETO N.º 41.133, DE 12/01/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Processo n.º 1015/2021-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em exercício)

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação

|  |
| --- |
| **QUADRO PARA CONTRATAÇÃO** |
| **PROCESSO SELETIVO 02/2021** |
| **AGENTE ADMINISTRATIVO** |
| **COLOCAÇÃO** | **NOME** | **CARGO** | **PERÍODO** | **CARGA HORÁRIA** | **SALÁRIO** |
| 163º | MARLI PINTO DA SILVA VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | A PARTIR DE 11/01/2022 A 30/12/2022 | 30H | R$ 1.135,06 |